



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio, 168 - Centro - Fone: (049) 891-6573  
CEP 89905-000 - CGC/MF 01.612.528/0001-84

Decreto n.º ..... 09/99  
de 01 - março - 1999

“NOMEIA E DÁ POSSE AO FUNCIONÁRIO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO COM BASE NO EDITAL N.º 028/98 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDMUNDO AFONSO BRACHT, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais na forma do Art. 20 do Capítulo VIII, da Lei n.º. 002/97, de 06.01.1997.

### DECRETA:


Art. 1. Fica nomeado e empossado o funcionário Sr. **CELSO BATAGLIN**, na função de Operador de Equipamento Leve, vinculado a Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, Grupo: IV – TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS, Padrão: “TSG-II”, Nível: “06” – (1,15 do PS), Classe: “A”, Série: 65-8-20-88. Por haver sido aprovado no Concurso Público Municipal, realizado com base no Edital n.º. 028/98, de 30 de dezembro de 1998, com a média geral de 6,16 e obtido o 2.º. lugar entre os demais classificados.

Art. 2. Fica igualmente, concedida uma Vantagem horizontal a título de gratificação, na ordem de 65% (sessenta e cinco por cento), na forma da Lei Municipal n.º. 030/97 de 27 de março de 1997.

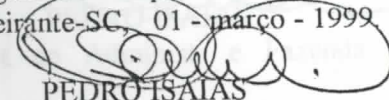
Art. 3. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, no 1.º. dia do mês de março do ano de 1999.

  
EDMUNDO AFONSO BRACHT  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ISAIAS  
Secret. de Administ. e Fazenda

Certifico que o presente Decreto  
foi registrado e publicado n/data  
Bandeirante-SC, 01 - março - 1999

  
PEDRO ISAIAS  
Secret. de Administ. e Fazenda

Município criado pela Lei Estadual n.º 9.924, de 29 de setembro de 1995.